



Fundação Nacional de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	QTDE POSTOS	VALOR UNIT. DO POSTO	VALOR MENSAL	
1	Prestação de serviço de vigilância e segurança – orgânica – 12 horas diurnas – Sábado/ Domingo/ Feriados.	RIO BRANCO/AC	1	R\$ 11.929,10	R\$ 11.929,10	
2	Prestação de serviço de vigilância e segurança – orgânica – 12 horas noturnas – segunda a domingo		2	R\$ 13.807,10	R\$ 27.614,20	
3	Prestação de serviço de vigilância e segurança – orgânica – 44 horas semanais diurnas		1	R\$ 6.482,27	R\$ 6.482,27	
TOTAL MENSAL					R\$ 46.025,57	
TOTAL GLOBAL					R\$ 552.306,84	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Discriminação dos Serviços				
A	Município/UF		Rio Branco/ACRE	
B	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo		AC 000013/2024	
C	Número de meses de execução contratual		12	
Tipo de Serviço				
-	Posto de Vigilância Armada DIURNO 12x36 (De Seg. a Dom.)	Quantidade	1	
-	Posto de Vigilância Armada NOTURNO 12x36 (De Seg. a Dom.)	Quantidade	2	
ANEXO VII-D – Mão-de-obra				
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		517330	
3	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.548,26	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/03/2024	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor Diurno (R\$)	Valor Noturno (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.548,26	R\$ 1.548,26
B	Adicional de periculosidade (incide sobre o salário base)	30,00%	R\$ 464,48	R\$ 464,48
D	Adicional noturno	20,00%	R\$ -	R\$ 194,94
E	Adicional de hora noturna reduzida/ 13º hora ficta	20,00%	R\$ -	R\$ 228,80
F	Outros: (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ 2.012,74	R\$ 2.436,48
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	Percentual	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 167,72	R\$ 203,03
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 243,54	R\$ 294,81
TOTAL			20,43%	R\$ 411,26 R\$ 497,84
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2			MÓDULO 1	R\$ 2.012,74 R\$ 2.436,48
			MÓDULO 2.1	R\$ 411,26 R\$ 497,84
			TOTAL	R\$ 2.424,00 R\$ 2.934,32
SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES				
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 484,79	R\$ 586,86
B	Salário educação	2,50%	R\$ 60,59	R\$ 73,35
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) RAT: 3% FAP: 1,3131%	3,00%	R\$ 72,71	R\$ 88,02
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 36,35	R\$ 44,01
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,23	R\$ 29,34
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,54	R\$ 17,60
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,84	R\$ 5,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 193,92	R\$ 234,75
Total			36,80%	R\$ 891,97 R\$ 1.079,79
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2.3	Benefícios mensais e diárioss		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte Valor: R\$ 3,50 Qtnde. Passagens: 2 Qtde. de Dias: 15			
A.1)	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 3,50		
A.2)	Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,0		
A.3)	Percentual do desconto no Salário Base:	6% = 92,89		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Valor: R\$ 33,5 Qtde de Dias: 15,20		R\$ 509,20	R\$ 509,20
C	Seguro de Vida		R\$ 11,00	R\$ 11,00
D	Assistência Médica		R\$ 20,00	R\$ 20,00
	Total		R\$ 552,31	R\$ 552,31
Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 411,26	R\$ 497,84
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 891,97	R\$ 1.079,79

2.3	Benefícios mensais e diários	R\$ 552,31	R\$ 552,31
	Total	R\$ 1.855,54	R\$ 2.129,94

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo: ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42% (Acórdão TCU n. 6771/2009)	0,42%	R\$ 10,18	R\$ 12,32
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado Cálculo: Percentual da alínea "a" x 0,08% (Acórdão TCU n. 2.271/2010 – Plenário e Súmula TST n. 305)	0,03%	R\$ 0,31	R\$ 0,37
C	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	2,00%	R\$ 48,48	R\$ 58,69
D	Aviso-prévio trabalhado Cálculo: [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94% (Acórdão n. 1904/2017)	1,94%	R\$ 47,13	R\$ 57,06
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado Cálculo: (37,28%)*(1,94%) = 0,73%	0,72%	R\$ 0,34	R\$ 0,41
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado	2,00%	R\$ 48,48	R\$ 58,69
	Total		R\$ 154,92	R\$ 187,53

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3

MÓDULO 1	R\$ 2.012,74	R\$ 2.436,48
MÓDULO 2	R\$ 1.855,54	R\$ 2.129,94
MÓDULO 3	R\$ 154,92	R\$ 187,53
TOTAL	R\$ 4.023,19	R\$ 4.753,94

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto nas Ausências Legais Cálculo: (2,96/30) x(1/12) = 0,82% (Acórdão TCU n. 1753/08 - Plenário)	1,22%	R\$ 49,08	R\$ 58,00
B	Substituto na Licença-paternidade Cálculo: (5 dias/30 dias) x (1/12 meses) x 6,24% taxa de fecundidade x 95,04% participação masculina = 0,0008 = 0,08% (Acórdão TCU n. 1753/08 - Plenário)	0,02%	R\$ 0,80	R\$ 0,95
C	Substituto na Ausência por acidente de trabalho Cálculo: (0,91/30) x (1/12) = 0,27%; (Acórdão TCU n. 1753/08 - Plenário)	0,33%	R\$ 13,27	R\$ 15,68
D	Substituto no Afastamento Maternidade Cálculo: (0,0144 x 0,1 x 0,4509 x 6/12) = 0,03% (Estudo CNJ – Resolução 098/2009)	0,05%	R\$ 2,17	R\$ 2,56
E	Substituto Na Ausência por doença Cálculo: (5,96/30) x(1/12) = 1,66%; (Acórdão TCU n. 1753/08 - Plenário)	1,66%	R\$ 66,78	R\$ 78,91
F	Outros (especificar)			
	Total		R\$ 132,10	R\$ 156,10

4.2 Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	50%	R\$ 160,46
B	Incidencia do INSS sobre o intrajornada	29,74%	R\$ 47,72
	Total		R\$ 208,18

Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 132,10	R\$ 156,10
4.2	Intrajornada	R\$ 208,18	R\$ 208,18
	Total	R\$ 340,28	R\$ 364,27

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insuimos diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 207,42	R\$ 207,42
B	Materiais e Equipamentos	R\$ 163,24	R\$ 163,24
C	Do Cumprimento da Cota de Aprendizagem	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	Total	R\$ 430,65	R\$ 430,65

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5

MÓDULO 1	R\$ 2.012,74	R\$ 2.436,48
MÓDULO 2	R\$ 1.855,54	R\$ 2.129,94
MÓDULO 3	R\$ 154,92	R\$ 187,53
MÓDULO 4	R\$ 340,28	R\$ 364,27
MÓDULO 5	R\$ 430,65	R\$ 430,65
TOTAL	R\$ 4.794,12	R\$ 5.548,87

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 239,71	R\$ 277,44
B	Lucro	8,24%	R\$ 414,79	R\$ 480,09
C	Tributos	8,65%	R\$ 515,93	R\$ 597,16
C.1	Tributos (especificar)	-	-	-
a)	Cofins	3,00%	R\$ 178,94	R\$ 207,11
b)	PIS	0,65%	R\$ 38,77	R\$ 44,87
a)	ISS	5,00%	R\$ 298,23	R\$ 345,18
	TOTAL		R\$ 1.170,43	R\$ 1.354,69

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.012,74	R\$ 2.436,48
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.855,54	R\$ 2.129,94
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 154,92	R\$ 187,53
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 340,28	R\$ 364,27
E	Módulo 5 - Insuimos diversos	R\$ 430,65	R\$ 430,65
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.794,12	R\$ 5.548,87

F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.170,43	R\$ 1.354,69
	Valor total por empregado	R\$ 5.964,55	R\$ 6.903,55

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL

Tipo de Serviço (A)	Valor por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor por Posto (D) = (BxC)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (DxE)
12x36 Diurno	R\$ 5.964,55	2	R\$ 11.929,10	1	R\$ 11.929,10

Tipo de Serviço (A)	Valor por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor por Posto (D) = (BxC)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (DxE)
12x36 Noturno	R\$ 6.903,55	2	R\$ 13.807,10	2	R\$ 27.614,20

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor mensal de 1 posto 12x36 Diurno e 2 postos 12x36 noturno	R\$ 39.543,30
B	Valor anual de 1 posto 12x36 Diurno e 2 postos 12x36 noturno	R\$ 474.519,60

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Fundação Nacional de Saúde

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Município/UF	Rio Branco/ACRE
B	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	AC 000013/2024
C	Número de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço

-	Posto de Vigilância Armada - Administrativo 44 horas	1
---	--	---

ANEXO VII-D – Mão-de-obra

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	517330
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.548,26
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor Diurno (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.548,26
B	Adicional de periculosidade (incide sobre o salário base)	30,00%	R\$ 464,48
D	Adicional noturno	20,00%	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida/ 13º hora ficta	20,00%	R\$ -
F	Outros: (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ 2.012,74

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	Percentual	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 167,72
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 243,54
TOTAL			R\$ 411,26

BASE DE CÁLUCO PARA O MÓDULO 2.2	MÓDULO 1	R\$ 2.012,74
	MÓDULO 2.1	R\$ 411,26
	TOTAL	R\$ 2.424,00

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 484,79
B	Salário educação	2,50%	R\$ 60,59
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) RAT: 3% FAP: 1,3131%	3,94%	R\$ 95,48
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 36,35
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,23
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,54
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,84
H	FGTS	8,00%	R\$ 193,92
Total			37,74% R\$ 914,74

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2.3	Benefícios mensais e diáridos	Valor (R\$)
A	Transporte Valor: R\$ 3,50 Qtnde. Passagens: 02 Qtde. de Dias: 22	R\$ 61,11
A.1)	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 3,50
A.2)	Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,0
A.3)	Percentual do desconto no Salário Base:	6% = R\$ 92,89
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Valor: R\$ 33,5 Qtde de Dias: 15,20	R\$ 743,70
C	Seguro de Vida	R\$ 11,00
D	Assistência Médica	R\$ 20,00
	Total	R\$ 835,81

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 411,26
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 914,74
2.3	Benefícios mensais e diáridos	R\$ 835,81
	Total	R\$ 2.161,81

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo: ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42% (Acórdão TCU n. 6771/2009)	0,42%	R\$ 10,18
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado Cálculo: Percentual da alínea "a" x 0,08% (Acórdão TCU n. 2.271/2010 – Plenário e Súmula TST n. 305)	0,03%	R\$ 0,31
C	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	2,00%	R\$ 48,48
D	Aviso-prévio trabalhado Cálculo: [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94% (Acórdão n. 1904/2017)	1,94%	R\$ 47,13
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado Cálculo: (37,28%)*(1,94%) = 0,73%	0,73%	R\$ 0,35
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado	2,00%	R\$ 48,48
Total			R\$ 154,93

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3

MÓDULO 1	R\$ 2.012,74
MÓDULO 2	R\$ 2.161,81
MÓDULO 3	R\$ 154,93
TOTAL	R\$ 4.329,47

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)
A	Substituto nas Ausências Legais Cálculo: (2,96/30) x(1/12) = 0,82% (Acórdão TCU n. 1753/08 - Plenário)	1,22%	R\$ 52,82
B	Substituto na Licença-paternidade Cálculo: (5 dias/30dias) x (1/12 meses) x 6,24% taxa de fecundidade x 95,04% participação masculina = 0,0008 = 0,08% (Acórdão TCU n. 1753/08 - Plenário)	0,02%	R\$ 0,86
C	Substituto na Ausência por acidente de trabalho Cálculo: (0,91/30) x (1/12) = 0,27%; (Acórdão TCU n. 1753/08 - Plenário)	0,33%	R\$ 14,28
D	Substituto no Afastamento Maternidade Cálculo: (0,0144 x 0,1 x 0,4509 x 6/12) = 0,03% (Estudo CNJ – Resolução 098/2009)	0,05%	R\$ 2,16
E	Substituto Na Ausência por doença Cálculo: (5,96/30) x(1/12) = 1,66%; (Acórdão TCU n. 1753/08 - Plenário)	1,66%	R\$ 71,86
F	Outros (especificar)		
Total			R\$ 141,98

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	50% R\$ 237,52
B	Incidência do INSS sobre o intrajornada	29,74% R\$ 70,64
Total		R\$ 308,15

Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 141,98
4.2	Intrajornada	R\$ 308,15
Total		R\$ 450,13

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insuimos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 207,42
B	Materiais e Equipamentos	R\$ 163,24
C	Do Cumprimento da Cota de Aprendizagem	R\$ 60,00
Total		R\$ 430,65

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5

MÓDULO 1	R\$ 2.012,74
MÓDULO 2	R\$ 2.161,81
MÓDULO 3	R\$ 154,93
MÓDULO 4	R\$ 450,13
MÓDULO 5	R\$ 430,65
TOTAL	R\$ 5.210,26

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 260,51
B	Lucro	8,24%	R\$ 450,79
C	Tributos	8,65%	R\$ 560,72
C.1	Tributos (especificar)	-	-
a)	Cofins	3,00%	R\$ 194,47
b)	PIS	0,65%	R\$ 42,13
a)	ISS	5,00%	R\$ 324,11
TOTAL			R\$ 1.272,02

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.012,74

B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.161,81
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 154,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 450,13
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 430,65
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 5.210,26
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributose lucro	R\$ 1.272,02
	Valor total por empregado	R\$ 6.482,27

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL

Tipo de Serviço (A)	Valor por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor por Posto (D) = (BxC)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (DxE)
44h	R\$ 6.482,27	1	R\$ 6.482,27	1	R\$ 6.482,27

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL

	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor por unidade de medida	Posto de Trabalho - Mensal
B	Valor global - Contrato de 12 meses	R\$ 77.787,24

NOTA 1

De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário, a Administração "deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011" (Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017). A título informativo, deve-se atentar para as orientações da Nota Técnica nº 652/2017 - MP, que trata justamente sobre o cálculo das eventuais deduções a serem feitas a cada ano de execução contratual;

NOTA 2

1.1. A empresa enquadrada no regime não cumulaGvo de PIS/PASEP e COFINS não deve cotar os percentuais máximos (7,60% e 1,65%), mas aqueles que representem a média das alíquotas efeGvamente recolhidas nos últimos 12 (doze) meses.

ITEM	UNIFORME	QUANT./ANO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL
01	Calça Social	04	R\$ 91,00	R\$ 364,00	R\$ 30,33
02	Camisa Manga Curta	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00	R\$ 25,00
03	Camisa Manga Longa	04	R\$ 99,50	R\$ 398,00	R\$ 33,17
04	Coturnos	04	R\$ 237,50	R\$ 950,00	R\$ 79,17
05	Meias	04	R\$ 11,95	R\$ 47,80	R\$ 3,98
06	Capa de chuva	02	R\$ 31,55	R\$ 63,10	R\$ 5,26
07	Crachá	04	R\$ 13,45	R\$ 53,80	R\$ 4,48
08	Boné	01	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 1,83
09	Cinto	02	R\$ 57,95	R\$ 115,90	R\$ 9,66
10	Distintivo Emborrachado	02	R\$ 87,20	R\$ 174,40	R\$ 14,53
TOTAIS >>>>				R\$ 2.489,00	R\$ 207,42

ITEM	EQUIPAMENTOS	DEPRECIAÇÃO/MESES	QUANTIDADE/12 MESES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	CUSTO MENSAL
01	Lanterna recarregável - 12 leds	36	01	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 1,17
02	Apito com cordão	30	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 1,33
03	Cassetete	30	01	R\$ 81,59	R\$ 81,59	R\$ 2,72
04	Livro de Ocorrência	06	01	R\$ 17,63	R\$ 17,63	R\$ 2,94
05	Revólver cal. 38	120	01	R\$ 13.450,00	R\$ 13.450,00	R\$ 112,08
06	Munição 38	12	12	R\$ 5,32	R\$ 63,84	R\$ 5,32
07	Placa Balística	60	01	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00	R\$ 19,58
08	Splay de Pimenta	12	01	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 4,08
09	Capa para placa balística	60	02	R\$ 223,00	R\$ 446,00	R\$ 7,43
10	Cinto para revolver	30	01	R\$ 136,50	R\$ 136,50	R\$ 4,55
11	Algema	120	01	R\$ 143,50	R\$ 143,50	R\$ 1,20
12	Porta Cassetete	30	01	R\$ 24,89	R\$ 24,89	R\$ 0,83
TOTAIS >>>>				R\$ 15.368,43	R\$ 15.669,95	R\$ 163,24
CUSTO POR VIGILANTE						R\$ 163,24

Responsável: Cláudio Amirton Pereira de Mello

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIO AMIRTON PEREIRA DE MELLO
 Data: 24/10/2024 10:48:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>